



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

### **Auditoria Geral - AG**

#### **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 035/2017**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 041/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de RESERVA TÉCNICA - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017 ? 3º QUADRIMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### **I) INTRODUÇÃO**

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG014/2017 do Plano de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2017, cujo objetivo é **REALIZAR MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DOS ANOS 2015, 2016 E 2017 - 3º QUADRIMESTRE**.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados dos relatórios de auditoria da Auditoria Geral (AG) da Ufal dos anos de 2015, 2016 e 2017. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG, por meio de seus relatórios de auditoria aos setores desta Universidade Federal de Alagoas.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral, visando o saneamento das pendências relativas aos anos de 2015 a 2017. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das orientações da CGU, do TCU e da própria unidade de auditoria interna da Ufal.

A atividade de auditoria, que ora se relata, diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal confeccionados nos anos de 2015, 2016 e 2017, sendo que para este último ano foram objeto do monitoramento somente as recomendações de relatórios de auditoria expedidos até a data de início da atividade de monitoramento (dia 06/09/2017).

Assim, em cumprimento a presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais unidades da Universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto de monitoramento, ressaltando que foram objeto do monitoramento todas as recomendações dos relatórios de auditoria da AG nos anos de 2015, 2016 e 2017 e que estavam pendentes de atendimento até o dia 06/09/2017.

Uma vez identificadas as unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes (as quais denominamos de unidades respondentes), a equipe técnica de auditoria então expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, se fosse o caso, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Foram as seguintes as unidades respondentes oficiadas: Corregedoria Geral; Departamento de Administração de Pessoal (DAP); Divisão de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (DIV-GP/HUPAA); Espaço Cultural; Faculdade de Odontologia (FOUFAL); Gabinete Reitoral (GR); Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep); Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst); Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

Durante o período de realização da atividade de auditoria algumas das unidades auditadas requereram prorrogação de prazo para envio das informações solicitadas; tal fato não acarretou em alteração do planejamento inicial da ação, uma vez que o prazo para cumprimento da mesma permitia a dilação dos prazos de respostas dados aos setores envolvidos.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades respondentes, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após, a equipe técnica de auditoria alimentava sua planilha própria de monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria da AG, atualizando o status das recomendações.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento.

Aquelas recomendações que não foram atendidas pelas unidades da Ufal serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna cuja execução dar-se-á no próximo ano, conforme PAINT 2018.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria desta Auditoria Geral, criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da Ufal, e segue encaminhada para o e-mail do Gabinete Reitoral (gr@reitoria.ufal.br) para fins de conhecimento e publicização, conforme mandamentos constitucionais.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.031654/2017-82). Impende destacar que os documentos constantes do processo retrocitado não foram digitalizados em sua integralidade e inseridos no SADIN - Sistema de Auditoria Interna - por motivo de retirada do equipamento de digitalização da Auditoria Geral face o encerramento do contrato de locação do equipamento.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal nos anos 2015, 2016 e 2017, sendo que para os relatórios de auditoria de ações executadas no ano de 2017 foram monitoradas apenas as recomendações proferidas até o dia 06/09/2017 (data de início da presente atividade de auditoria)

Não houve restrição imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Foram objeto da atividade de auditoria todas as recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG nos anos de 2015, 2016 e 2017.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Monitoramento de 34 (trinta e quatro) recomendações exaradas em relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da Ufal nos anos de 2015, 2016 e 2017 e constantes como pendentes de atendimento.**

**a) Evidência:**

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades respondentes em respostas às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

Processo Nº 23065.034753/2017-16; Processo Nº 23065.034756/2017-50;

Processo Nº 23065.034757/2017-02; Processo Nº 23065.034759/2017-93;

Processo Nº 23065.034760/2017-18; Processo Nº 23065.035268/2017-60;

Processo Nº 23065.035270/2017-39; Processo Nº 23065.035360/2017-20;

Processo Nº 23065.035362/2017-19; Processo Nº 23065.035363/2017-63;

Processo Nº 23065.034759/2017-93; Processo Nº 23065.041595/2017-51;

Processo Nº 23065.041596/2017-03; Processo Nº 23065.041597/2017-40;

Processo Nº 23065.041598/2017-94; Processo Nº 23065.041599/2017-39;

Processo Nº 23065.041616/2017-38.

**b) Fato:**

Embora a Auditoria Geral tenha adotado os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades da Universidade Federal de Alagoas, o atendimento às recomendações constantes de Relatórios de Auditoria que se encontram pendentes não se deu de forma satisfatória, uma vez que não foi obtida as respostas das unidades dentro do prazo dado para cumprimento e, não obstante, tenha-se emitido reiterações sobre as solicitações exaradas, não foram obtidas as respostas requisitadas. Vale destacar, também, que, foi decretado greve, em âmbito nacional, durante o período de 13/11 a 14/12/2017, o que impossibilitou o funcionamento regular dos setores desta universidade devido a aderência dos servidores ao período grevista.

Cabe registrar que o conjunto de recomendações ainda não atendidas pelas unidades respondentes serão objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no próximo quadrimestre do ano seguinte, conforme PAINT 2018.

**1.2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

#### **Não atendimento de solicitações de auditoria expedidas pela Auditoria Geral.**

##### **a) Evidência:**

Não houve resposta à 04 (quatro) solicitações de auditoria (SA) - nem a suas respectivas reiteraões - expedidas pela Auditoria Geral.

Divisão de pessoal (DIV -GP/HUPAA): Processo N° 23065.035362/2017-19 e reiteração 23065.041616/2017-38.

Espaço Cultural: Processo N° 23065.034753/2017-16 e reiteração 23065.041595/2017-51;

Gabinete Reitoral: Processo N° 23065.034756/2017-50 e reiteração 23065.041596/2017-03.

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho(PROGEP): Processo N° 23065.035270/2017-39 e reiteração 23065.041598/2017-94.

##### **b) Fato:**

As solicitações de auditoria N° 122/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.034753/2017-16), 123/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.034756/2017-50), N° 128/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.0035362/2017-19) e N° 131/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.035270/2017-39) não foram respondidas, respectivamente, pelo Espaço Cultural, Gabinete Reitoral, Divisão de Pessoal do HUPAA (DIV-GP/HUPAA) e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep).

Face o não atendimento das solicitações de auditoria acima descritas, a equipe técnica de auditoria então expediu quatro novas SAs N° 185/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.041616/2017-38), , N° 180/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.041595/2017-517), N° 181/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.041596/2017-03), N° 184/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.041599/2017-39), respectivamente, a Divisão de Pessoal (DIV-GP/HUPAA), Espaço Cultural, Gabinete Reitoral, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), as quais também não foram respondidas.

##### **c) Causa:**

Solicitações de auditoria e respectivas reiteraões não atendidas pelo Espaço Cultural, Gabinete Reitoral, Divisão de Pessoal do HUPAA (DIV-GP/HUPAA) e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep).

### **RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que o Gabinete Reitoral expeça memorando ao Espaço Cultural para que responda à Solicitação de Auditoria N° 122/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.034753/2017-16);

**Recomendação 02:** Que o Gabinete Reitoral responda à Solicitação de Auditoria N° 123/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.034756/2017-50);

**Recomendação 03:** Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Divisão de Pessoal do HUPAA (DIV-GP/HUPAA) para que responda à Solicitação de Auditoria N° 128/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.0035362/2017-19);

**Recomendação 04:** Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) para que responda à Solicitação de Auditoria N° 131/2017-AG/UFAL (Processo N° 23065.035270/2017-39).

### **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela Ufal, registradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral, foi constatada a necessidade de que as unidades auditadas sejam objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no próximo quadrimestre do ano seguinte, conforme PAINTE 2018, no intuito de sanar as pendências dos anos anteriores e cumprir com as determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 042/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e do Espaço Cultural quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

### **a) Áreas, unidades e setores auditados:**

### **b) Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 06/09/2017 a 08/09/2017.

**Fase de execução:** 11/09/2017 a 20/11/2017.

**Fase de relatoria:** 21/11/2017 a 15/12/2017.

### **c) Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

**Materiais:** Materiais de escritório.

**Financeiros:** Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

**Tecnológicos:** Computador e internet.

### **d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 22 de dezembro de 2017.

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Protempore* da UFAL